16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da DGPDN e disponibilizada na sua página electrónica.

Os/As candidatos/as aprovados/as em cada método são convocados/as para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos/as será afixada em local visível e público nas instalações da DGPDN, e notificada aos/às candidatos/as por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

19 — Bibliografia e legislação aconselhada

Constituição da República Portuguesa;

Código do Procedimento Administrativo;

Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA);

Lei n.º 1-B/2009, de 7 de Julho;

Decreto-Lei n.º 154-A/2009 de 6 de Julho;

Decreto Regulamentar n.º 20/2009, de 4 de Setembro;

Portaria n.º 1277/2009, de 19 de Outubro do Ministério das Finanças e do Ministério da Defesa Nacional;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 47/2004, de 3 de Março;

Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro;

Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/88, de 3 de Dezembro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/88 de 3 de Dezembro (SEGNAC);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/89, de 24 de Outubro (SEGNAC 2);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/94 de 22 de Março (SEGNAC 3)

C-M(2002)49 — NATO Security Policy and Supporting Directives, de 17 de Junho;

Regras de Segurança do Conselho da União Europeia (2001/264/CE), de 19 de Março;

Regras de Segurança da Comissão Europeia (2001/844/CE), de 29 de Novembro;

RS-100 — Security Regulations of Western European Union, de Janeiro de 1996;

Normas Técnicas A01, A02, A05, A06, E01, E03, E04, E05, E06, E07, E08 do Gabinete Nacional de Segurança;

Henriques, Cecília; Barbedo, Francisco; Montalvão, Luís, coordenado por Garcia, Madalena e Pires de Lima, Maria João, "*Manual para a gestão de documentos"*, 1.ª edição, Lisboa, 1999, Instituto dos Arquivos Nacionais, Torre do Tombo.

6 de Dezembro de 2011. — O Director-Geral, *Luís Faro Ramos*.

205433126

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 16677/2011

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por despacho de 24 de Outubro de 2011, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o assistente operacional do Mapa de Pessoal Civil da Marinha Silvano Augusto do Monte Santos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções, pela aplicação da pena disciplinar de demissão, ao abrigo da alínea *a*), do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, a partir de 24 de Novembro de 2011.

5 de Dezembro de 2011. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *José Miguel Picoito,* capitão-de-mar-e-guerra.

205427181

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 16678/2011

Encarrega-me o Ex.mo MGEN DARH de comunicar que, por Despacho de 18 de Novembro de 2011 de S. Ex.ª o General CEME, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 4110/CG, de 4 de Outubro de 2011 da DGPRM, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, são promovidos ao posto de Cabo Adjunto, nos termos do n.º 4 e n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados, que se encontram na situação de demorados:

1.º cabo RC "17 — Comunicações" NIM 06761201 — Jonathan Marques, antiguidade desde 26 de Junho de 2010.

1.º cabo RC "15 — CVMP" NIM 19829803 — Sérgio Encarnação, antiguidade desde 10 de Julho de 2010.

1.º cabo RC "07 — Serviços" NIM 17934200 — Pedro Ramos, antiguidade desde 13 de Novembro de 2010.

1.º cabo RC "07 — Serviços" NIM 05751903 — Luís Antunes, antiguidade desde 13 de Novembro de 2010.

1.ºcabo RC "12 — SAP ENG" NIM 10369099 — José Correia, antiguidade desde 4 de Dezembro de 2010.

1.º cabo RC "17 — Comunicações" NIM 06306800 — Ana Quintela, antiguidade desde 13 de Novembro de 2010.

1.º cabo RC "01 — Campanha" NIM 07792802 — João Costa, antiguidade desde 13 de Novembro de 2010.

1.º cabo RC "20 — Pára-quedista" NIM 13971304 — Sandra Neiva, antiguidade desde 9 de Outubro de 2010.

1.º cabo RC "17 — Comunicações" NIM 06941004 — Tânia Taio, antiguidade desde 4 de Dezembro de 2010.

1.º cabo RC "01 — Campanha" NIM 13798704 — Fábio Alves, antiguidade desde 13 de Novembro de 2011.

28 de Novembro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa,* COR CAV.

205426777

Despacho n.º 16679/2011

Encarrega-me o Ex.mo MGEN DARH de comunicar que, por despacho de 18NOV11 do General CEME, após despacho de concordância de 14OUT2011, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 4110/CG de 04OUT11 da DGPRM, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos do n.º 4 e n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados, que se encontram na situação de demorados:

2.º CABO RC "07 — SERVIÇOS" NIM 13295303 — BRUNO GOMES, antiguidade desde 26OUT10.

2.º CABO RC "07 — SERVIÇOS" NIM 05664005 — DANIEL GRANJO, antiguidade desde 26OUT10.

2.º CABO RC "07 — SERVIÇOS" NIM 08225404 — RUI POMBO, antiguidade desde 13MAI10.

2.º CABO RC "07 — SERVIÇOS" NIM 00308810 — ANDREIA JESUS, antiguidade desde 26OUT10.

2.º CABO RC "15 — CVMP" NIM 19413906 — JOÃO OLIVEIRA, antiguidade desde 26OUT10.

2.º CABO RC "07 — SERVIÇOS" NIM 01558405 — LUIS MAGALHÃES, antiguidade desde 26OUT10.

2.º CABO RC "20 — PARAQUEDISTA" NIM 06097006 — RUBEN PINTO, antiguidade desde 26OUT10.

2.º CABO RC "20 — PARAQUEDISTA" NIM 00918304 — JOÃO ALMEIDA, antiguidade desde 26OUT10.

2.º CABO RC "01 — CAMPANHA" NIM 18421309 — CARLOS PIMENTA, antiguidade desde 07SET10.